

## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Emenda Modificativa nº 129/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à capacitação profissional da população em vulnerabilidade social, que tem por objetivo gerar mais oportunidade e fortalecimento da comunidade que sofre com desigualdade social.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DO ESTADO DO PARÁ - ATEC-PA. CNPJ: 46.494.624/0001-03.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à promoção de ações socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DO ESTADO DO PARÁ – ATEC-PA. CNPJ: 46.494.624/0001-03,** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de cunho assistencial, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas à oferta de cursos profissionalizantes para a população em vulnerabilidade;



### ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DO ESTADO DO PARÁ – ATEC-PA. CNPJ: 46.494.624/0001-03**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que foram expostos.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA Vereador - PROS

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 8º [..]

<sup>§ 3</sup>º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



# ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

### **ANEXO**

Identificação de Despesa a ser deduzida										
Órgão		88	Emendas Parlamentares							
UO		8888	Emendas Parlamentares							
No	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat.	Fonte	Valor				
				Desp.	Recurso					
1 <sup>a</sup>	28 12	21 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.3	17080000	R\$ 250.000,00				
				9.00						

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída										
Órgá	<b>ão</b> 19	Fundo Municipal de Assistência								
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social								
No	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor					
				Recurs						
				0						
1 <sup>a</sup>	08 122 4044 2.185	Manutenção do Fundo	3.3.50.43.00	170800	R\$					
		Municipal de Assistência		00	250.000,00					
		Social - FMAS								
	R\$									
	250.000,00									

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA Vereador - PROS Vereador